

PORTARIA Nº 446/2018

De 26/10/2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 11/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 304/307, proferido nos autos do PAD 11/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, deferido conforme consta no despacho de fls. 308;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 234, de 27 de junho de 2018, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a suspensão das medidas cautelares determinadas no art. 7º da Portaria 234, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Angatuba-SP, 30 de Outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 30/10/2018.

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente